



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 056/2015, 4 de agosto de 2015.

**Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 743/2015/GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 10 de agosto de 2015, à servidora **JHEFFANY NAYARA ANSCHAU**, RG nº 9.947.515-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 1855/4, de conformidade com a Lei nº 617/2007, artigo 157.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 4 de agosto de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 07 / 08 / 2015  
Página 01 Edição 1133

